

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/10/2019

### ACTA N.º 22



**Presidiu** o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

**Vereadores** João Carlos Camões Roma Balsante  
Paulo Jorge da Silva Gonçalves  
Mariana Rosa Gomes Chilra  
João José Martins Nabais

**Secretariou a Reunião** Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

**No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 14.45 horas.** -----

#### ORDEM DO DIA

1. Convocação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 75/2013.
2. Aprovação da revisão orçamental do projeto “Centro Comunitário do concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal.
3. Autorização de assunção de compromissos plurianuais.

O Sr. Presidente referiu que há um valor incorreto nos compromissos plurianuais referente ao gasóleo rodoviário e foi entregue cópia atualizada deste quadro na reunião. -----

A Sra. vereadora afirmou também não ter recebido informação sobre os compromissos plurianuais e ter recebido duas vezes a revisão orçamental relativa ao ponto n.º 2, tendo-lhe sido facultadas cópias dos documentos. -----

#### **1. CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 28.º DA LEI N.º 75/2013**

Informou o Sr. Presidente que pretende convocar uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal porque tem um conjunto de procedimentos que implicam compromissos plurianuais e que têm que ser aprovados pela Assembleia e como alguns deles correspondem a concursos públicos em que há interesse que estejam concluídos antes do final do ano para que possam entrar em vigor no início do próximo ano seria um risco esperar pela sessão ordinária da Assembleia Municipal para concluir esses processos. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/10/2019

### ACTA N.º 22



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 28.º da Lei n.º 75/2013. -----

### 2. APROVAÇÃO DA REVISÃO ORÇAMENTAL DO PROJETO “CENTRO COMUNITÁRIO DO CONCELHO DE ALANDROAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 100 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços urbanos – Seção de ordenamento e Obras Municipais, datada de 16 de outubro e que se anexa à presente ata. -----

Esclareceu o Sr. Presidente que foi lançado o concurso público para esta empreitada por um valor base de cerca de 615.000,00€ e ficou deserto. Algumas empresas ainda pediram elementos e manifestaram interesse mas depois acabaram por desistir e pelo que se percebeu o problema está ligado ao valor base da proposta. Esta questão tem-se repetido noutras casos e noutras câmaras também, os preços subiram muito nos últimos dois anos e as empresas não dão resposta a todas as necessidades que existem. Neste pressuposto, pediu-se à empresa responsável pelo projeto para fazer uma revisão de preços atendendo às características atuais do mercado para se poder abrir um novo procedimento de concurso público. Assim, a revisão orçamental do projeto de execução coloca o valor base nos 739.817,70€. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, do Vereador Paulo Gonçalves e da eleita pela CDU e a abstenção do eleito pelo DITA, aprovar a revisão orçamental do Projeto Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal”. -----

### 3. AUTORIZAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta n.º 8 do Presidente, datada de 16 de outubro e que se anexa à presente ata. -----

Explicou o Sr. Presidente que há aqui várias situações diferentes, desde candidaturas aprovadas no âmbito de fundos comunitários sendo necessário abrir procedimentos; há necessidade de alterar valores base, como o caso que acabou de ser explicado anteriormente e do Centro Histórico e Interpretativo do Castelo de Alandroal; depois há situações como o gasóleo rodoviário, dos seguros e do printing e finishing das faturas de água. -----

Continuou o Sr. Presidente por elencar os processos em causa no que se refere ao lançamento de concursos públicos: -----

- Para contratação de seguros, por 24 meses, com um valor base de 204.180.00€, sendo 12 meses de execução em 2020 e outros 12 em 2021; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/10/2019

### ACTA N.º 22



- Para o fornecimento de gasóleo rodoviário, pretende-se o cabimento de um valor base de 158.318,72€, para 12 meses em 2021; -----

- Para a cobrança de águas – *printing e finishing* são 63.313,91€ em 36 meses – 12 meses em 2020; 12 meses em 2021 e 12 meses em 2022. -----

No que diz respeito às empreitadas: -----

- Centro Histórico e Interpretativo do Castelo de Alandroal e arranjos exteriores: propõe-se um valor de 360.967,20€, com um prazo de execução de 12 meses, sendo um mês em 2019 e os restantes em 2020; -----

- Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal 2ª Fase: tem um valor base de 529.869,62€, com um prazo de execução de 8 meses, todos em 2020; ---

- Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal: são 784.206,76€, com 12 meses de execução em 2020; -----

- Construção de um Viveiro de Empresas na Zona Industrial de Alandroal: valor base de 416.675,73€, com um prazo de execução de 6 meses com previsão de um mês em 2019 e os restantes em 2020; -----

- Implementação das ZMC para monitorização e Controlo de Perdas: valor base de 125.551,69€, com quatro meses de execução, um em 2019 e os restantes em 2020; -----

- Consolidação e restauro dos paramentos e da cerca medieval e do perímetro abaluartado exterior da Fortaleza de Juromenha: valor base de 4.917.255,35€; prazo de execução de 24 meses, prevendo-se um mês ainda em 2019 e os restantes em 2020 e 2021. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, do Vereador Paulo Gonçalves e da eleita pela CDU e a abstenção do eleito pelo DITA, autorizar a assunção de compromissos plurianuais. -----

### APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 14.55 horas. -----

E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

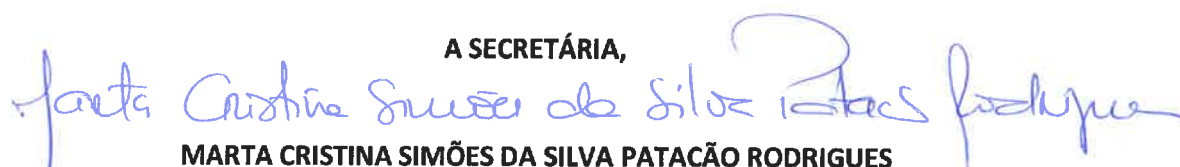
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18/10/2019**

**ACTA N.º 22**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

  
**JOÃO MARIA ARANHA GRILO**

**A SECRETÁRIA,**

  
**MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATACÃO RODRIGUES**



Aprovado em  
Reunião da  
Câmara Municipal  
12.10.2019

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

À próxima Reunião da Câmara.

16.10.2019

**INFORMAÇÃO:** DOASU-SOOM/100/2019

Data: 16/OUT./2019

**ASSUNTO:** "CENTRO COMUNITÁRIO DO CONCELHO DE ALANDROAL E BIBLIOTECA MUNICIPAL" – Aprovação da Revisão Orçamental do Projeto de Execução

Considerando que:

- Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 31/10/2018, foram aprovados o Projeto de Execução, o Mapa de Quantidades de Trabalhos, o Plano de Segurança e Saúde em fase de projeto e o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição, para a execução da obra de "Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal";
- Para a implementação deste projeto foi aberto concurso público, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 12 de agosto do corrente ano, publicado na II série do Diário da República do dia 13/08/2019, através do Anúncio de Procedimento n.º 8642/2019;
- Este procedimento concursal foi disponibilizado na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov utilizada pelo Município de Alandroal;
- Ao concurso apenas se candidataram quatro potenciais concorrentes, tendo sido todos excluídos do mesmo, com fundamento na alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º conjugado com o previsto nos artigos 57.º e 70.º, todos do Código dos Contratos Públicos, em virtude de, um deles não ter apresentado nenhum documento da proposta, e os outros apenas terem apresentado uma declaração de não apresentação de proposta, porquanto o seu preço total era superior ao preço base do concurso;
- A decisão de exclusão dos concorrentes encontra-se explanada no Relatório Preliminar de Avaliação de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento, que, de seguida, procedeu à sua publicitação e audiência prévia destes;
- Decorrido o prazo desta, o júri procedeu à elaboração do Relatório Final, no qual propôs a não alteração do teor e das conclusões do Relatório Preliminar e a extinção do respetivo procedimento concursal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do dito CCP, por não haver lugar a adjudicação em virtude de nenhum concorrente ter apresentado proposta;



## MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS  
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

- O teor do Relatório Final e as suas conclusões, foram acolhidas por despacho de 01 de outubro corrente, promovido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, determinando a revogação da decisão de contratar conforme disposto no artigo 80.º do sobredito CCP, tendo este sido ratificado na reunião de Câmara Municipal, do dia 09/10/2019;

- Face à situação, que não é exclusiva do concurso em questão, mas sim derivada da evolução significativa dos custos do trabalho que se verifica um pouco por todo o País, a que não é alheio o crescimento expressivo das obras públicas e particulares, do qual resulta um mercado mais dinâmico, com as empresas de construção em sérias dificuldades para conseguir angariar mão-de-obra suficiente para fazer face ao atual volume de oferta, e, conseqüentemente uma enorme falta de interesse por concursos com valores base mais controlados, remetendo "a solução" para o lançamento de novos concursos com preços base mais atraentes;

E, que,

- Por esse motivo, se entendeu fazer uma reavaliação do custo dos trabalhos preconizados no presente projeto técnico, a qual, após consulta ao autor do projeto "PROGITAPE – Projetos de Arquitetura, Planeamento, Lda.", remete a implementação deste, para um investimento atual de **739.817,70 €** (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e setenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

**Propõe-se,**

- A aprovação da presente **Revisão Orçamental** dos trabalhos previstos no projeto técnico relativo à conclusão das obras do "**Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal**", o qual representa, de acordo com o seu atual orçamento, um investimento de **739.817,70 €** (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e dezassete euros e setenta cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

À consideração de V. Ex<sup>a</sup>. para melhor resolução

O Coordenador Técnico da SOOM,

(José Pacheco)



Ajuntada em  
Reunião de Câmara  
de 18.10.2019.  
À presença Assembleia  
Municipal.

**MUNICÍPIO DE ALANDROAL**  
**PROPOSTA N.º 8-GP/2019**

**Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais**

João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1. As candidaturas aprovadas no âmbito de fundos comunitários e a necessidade de abertura e/ou conclusão dos correspondentes procedimentos concursais, nos termos da lei em vigor – Anexo 1;
2. A necessidade de alteração dos valores base para concurso e/ou da previsão de execução aprovados no âmbito da Proposta n.º 4-GP/2019 de 28 de maio de 2019 – Autorização de Assunção de Compromissos Plurianuais, aprovada em Reunião de Câmara de 29/05/2019 e de Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019 e os procedimentos concursais em curso cujo prazo de execução da obra, à data de conclusão dos mesmos, ultrapassa o presente ano económico -- Anexo 1;
3. A necessidade de dar sequência aos procedimentos concursais necessários ao normal funcionamento da autarquia, como sejam, os seguros, fornecimento de gasóleo rodoviário e serviço de cobranças de água – *Printing e Finishing* - Anexo 2;
4. A alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, Lei n.º 8/2012 de 21/2, na sua atual redação, em que assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Proponho aprovação pelo Órgão executivo da assunção dos compromissos plurianuais explicitados no quadro em anexo e, posteriormente, a sua submissão a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, na sua redação em vigor.

Alandroal, 16 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

João Maria Aranha Grilo



## ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Empreitada	Rúbrica do Plano	Cabimento/Valor Base (c/IVA)	Prazo de Execução (meses)	Execução em 2019		Execução anos seguintes (c/IVA)		Data prevista de início	Data prevista de conclusão
				(meses)	(€)	2020	2021		
CENTRO HISTÓRICO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE ALANDROAL E ARRANJOS EXTERIORES (Contempla os projetos: "Remodelação do Edifício junto à Porta do Arrabalde, no Castelo Alandroal" e "Arranjos Exteriores no Jardim do Edifício Interior do Castelo - Zona 3") (1)	2019 I 1	360 967,20 € (2)	12	1	30 080,60 €	330 886,60 €	- €	01/12/2019	30/11/2020
Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal - 2ª Fase (1)	2019 I 3	529 869,62 € (2)	8	1	66 233,70 €	463 635,92 €	- €	01/12/2019	31/07/2020
Centro Comunitário do Concelho de Alandroal e Biblioteca Municipal (1)	2019 I 13	784 206,76 € (2)	12	1	65 350,56 €	718 856,20 €	- €	01/12/2019	30/11/2020
Construção de um Viveiro de Empresas na Zona Industrial do Alandroal	2018 I 1	416 675,73 € (2)	6	1	69 445,95 €	347 229,77 €	- €	01/12/2019	30/04/2020
Implementação de ZMC's para Monitorização e Controlo de Perdas	2018 I 45	125 551,69 € (2)	4	1	31 387,92 €	94 163,77 €	- €	01/12/2019	31/03/2020
Consolidação e Restauro dos Paramentos e da Cerca Medieval e do Perímetro Abaluartado Exterior da Fortaleza de Juromenha	2018 I 24	4 917 255,35 € (2)	24	1	204 885,64 €	2 458 627,67 €	2 253 742,03 €	01/12/2019	30/11/2021

### Notas:

(1) - Alteração à deliberação da Assembleia Municipal na reunião de 28 de Junho de 2019.

(2) - Trata-se do valor base para concurso.





## ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - ANEXO II

Aquisição de Serviços	Cabimento/Valor Base (c/IVA)	Prazo de Execução (meses)	Execução em 2020		Execução em 2021		Execução em 2022		Data prevista de início	Data prevista de conclusão
			(meses)	(€)	(meses)	(€)	(meses)	(€)		
Seguros	204 180,00 € (1)	24	12	102 090,00 €	12	102 090,00 €	0	- €	01/01/2020	31/12/2021
Fornecimento de gasóleo rodoviário	158 318,72 € (1)	12	12	158 318,72 €	0	- €	0	- €	01/01/2020	31/12/2020
Cobranças de água – Printing e Finishing	63 313,91 € (1)	36	12	20 292,20 €	12	20 912,88 €	12	22 108,83 €	01/10/2020	31/12/2022

**Notas:**

(1) - Trata-se do valor base previsto pelos serviços.